



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CINEMA
EDITAL PROGRAD nº 010/2020

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público que estarão abertas no período de **12 a 20 de março de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo para Estudantes Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – **PET CINEMA**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Grupos PET, que somam mais de 800 unidades em todo o território brasileiro, consistem em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um/a docente, nas Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e da educação tutorial. Especificamente, o grupo PET Cinema, em sua configuração atual, está associado ao Grupo de Pesquisa "Quadro a Quadro: projetando ideias, refletindo imagens", que se dedica a investigar as possibilidades da interface cinema e educação, em duas grandes linhas: 1) Ética, estética e pedagogias do audiovisual – análise fílmica, crítica e estudos de cinematografias; 2) Linguagem e expressão na educação audiovisual – produção amadora, projetos de educação audiovisual e estudos de recepção.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET CINEMA composto por cinco membros: a tutora do Grupo, dois bolsistas do Grupo, um/a docente convidado/a do curso de Cinema e Audiovisual da UFRB, e um/a representante/a institucional da PROGRAD/ UFRB.

1.3. O Processo Seletivo compreenderá três etapas, como descrito no item 5 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

2. DAS VAGAS E COMPROMISSOS DOS/AS BOLSISTAS

2.1. Este Edital visa selecionar três (03) estudantes, para juntar-se ao Grupo PET CINEMA, sendo: uma (01) vaga direcionada aos/às estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública com perfil sócio-econômico definido pelo PNAES (Dec. 7234 de 19/07/2010)/renda familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo; uma (01) vaga direcionada aos/às estudantes que entraram na UFRB pela reserva de vagas (declaração de pertencimento étnico-racial - negros/as, quilombolas ou indígenas); uma (01) vaga direcionada a ampla concorrência.

2.2. O/a bolsista selecionado/a deve se comprometer a conhecer e respeitar as normas previstas na Portaria n. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar no. 343 de 24 de abril de 2013 (disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>), e no Regimento Interno (disponível em <http://www.petcinemaufrb.com/>) do Grupo PET Cinema, bem como estar de acordo e executar as atividades já previstas no planejamento do grupo.

2.3. O/a integrante do PET Cinema deve ter a capacidade de trabalho em equipe; contribuir com o diálogo com outros grupos PET, com os demais cursos de graduação da universidade e com a comunidade local; exercer seus direitos e deveres como cidadão/ã; colaborar para o melhoramento do curso de Cinema e Audiovisual da UFRB; e acrescentar conhecimento à comunidade acadêmica e externa à instituição.

2.4. O/A estudante selecionado/a para a vaga de bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos com recursos do FNDE.

2.5. Ao término da participação no Programa, estudantes bolsistas fazem jus à certificação, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB, entre o segundo e o quarto semestre letivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.2. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a seis (6.0) pontos.

3.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais para o Programa, equalizadas entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.4. Não possuir vínculo empregatício.

3.5. Não estar vinculado a outros programas (Exemplo: PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBITI e PPQ vinculado a projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Prazo de inscrição: **12 a 20 de março de 2020.**

4.2. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, na Sala do PET Cinema (Prédio do Hansen – sala 11, das 14h às 17h), com os documentos entregues em envelope lacrado (no momento da inscrição) e rubricado pelo/a candidato/a, é de total responsabilidade do/a candidato/a confirmar se está correta a documentação apresentada no ato da inscrição.

4.3. Documentação obrigatória: Formulário de Inscrição (Anexo I), Memorial da trajetória estudantil (modelo disponível no Anexo II), Comprovante de Matrícula do Semestre em Curso (2020.1) e Histórico Escolar atualizado. Ademais: Comprovante escolar referente ao Ensino Médio para os participantes que concorrem à vaga direcionada àqueles/as que cursaram o ensino médio na escola pública e Comprovante de ingresso na UFRB mediante sistema de reserva de vagas (cotas) (inscrição ENEM).

4.4. A falta dos documentos obrigatórios citados no subitem 4.3 implica a não homologação da inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. As etapas serão realizadas da seguinte forma, nos locais e horários seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

5.1.1 Escrita do Memorial, que deve ser entregue de forma presencial, em conjunto com a ficha de inscrição e demais documentos citados no item 4.3;

5.1.2 Homologação das inscrições;

5.1.3 Produção de texto (para os/as candidatos/as homologados/as), relacionando os temas: **“Cinema, educação e direitos humanos”** (extensão máxima de 30 linhas);

5.1.4 Arguição individual (para os/as candidatos/as homologados/as).

5.2. A etapa descrita no item 5.1.3 deste Edital será realizada no CAHL, no dia 24/03 das 13h às 17h, sala a confirmar.

5.3. A etapa descrita no item 5.1.4 deste Edital será realizada na Sala 11, do PET Cinema/ Hansen, das 13h às 17h, no dia 01/04.

5.4. Os critérios para julgamento do item 5.1.1 deste Edital serão a capacidade de argumentação clara, a disponibilidade e o compromisso com os objetivos do Programa de Educação Tutorial na UFRB.

5.5. Os critérios para julgamento do item 5.1.3 deste Edital serão a capacidade de argumentação clara, conhecimento gerais e específicos relacionados à atuação do bolsista no Grupo PET Cinema UFRB.

5.6. Os critérios para julgamento do item 5.1.4 deste Edital serão a defesa do Memorial e a Coerência das respostas às perguntas da Comissão.

5.7. A composição da Nota Final do/a candidato/a será calculada por média simples entre as três avaliações (5.1.1, 5.1.3 e 5.1.4).

5.8. O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará em sua desclassificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no mural do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) e pelo sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/pet.

6.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o tempo no curso de Cinema e Audiovisual da UFRB e, em seguida, o perfil socioeconômico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12 a 20/03	Inscrições – Sala do PET Cinema, das 14h às 17h
21/03	Homologação das inscrições
25/03	Prova escrita – CAHL, de 10h às 12h
01/04	Entrevista – Sala do PET Cinema, das 13h às 17h
02/04	Resultado

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente a este Processo Seletivo no sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/pet e no mural do CAHL.

8.3. O/a candidato/a será selecionado/a a partir da ordem decrescente das notas obtidas acima da média de seis (6.0) pontos.

8.4. Os resultados da seleção deste Edital terão validade de (06) meses após a homologação do Resultado Final, sendo possível dessa forma, em caso de desistência ou afastamento de qualquer estudante que entrou no PET Cinema, efetuar a inclusão dos/as candidatos/as selecionados/as e aprovados/as, em cadastro de reserva. A inclusão dos/as candidatos/as bolsistas se dará conforme item 7.3 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

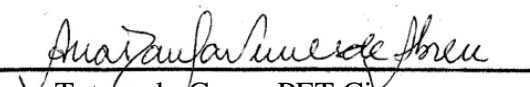
8.5. O/A petiano/a será desligado/a do grupo a pedido, devidamente fundamentado ao/à tutor/a do grupo; por abandono das atividades, exposta tal situação ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA); por trancamento ou desligamento do curso de graduação em Cinema e Audiovisual; ou no penúltimo semestre da graduação, para se dedicar ao Trabalho de Conclusão de Curso, em Cinema e Audiovisual.

8.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8.7. Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cruz das Almas, 06 de março, 2020.

PROGRAD
Pró Reitoria de Graduação


Tutora do Grupo PET Cinema



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato/a:	
Nº de matrícula:	
CPF:	
RG:	
Telefone fixo:	
Celular:	
E-mail:	
Semestre:	
Endereço:	
REQUISITOS ESPECÍFICOS PET CINEMA	
Possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada?	
Sim ()	Não ()
Cursou o ensino médio em escola pública?	
Sim ()	Não ()
Se autodeclara preto/a, quilombola ou indígena?	
Sim()	Não ()

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO II

Memorial descritivo

Seguem abaixo algumas orientações para a composição de um memorial descritivo pessoal para seleção de bolsistas do PET Cinema.

O título deve estar da seguinte forma: “**Memorial descritivo pessoal de (coloque o seu nome)**”. O memorial não deve exceder 2 páginas.

A introdução deve conter uma breve apresentação pessoal, enfatizando também o que lhe motivou a participar da seleção do PET Cinema.

Descreva a sua trajetória acadêmica, profissional e artística (principalmente suas experiências com cinema e educação), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende ingressar no PET Cinema.

Finalize escrevendo como sua experiência acadêmica, profissional e artística (ou desejos profissionais e artísticos) podem ser úteis no desenvolvimento das atividades do PET Cinema e quais são suas expectativas em relação ao mesmo.